

Relatório de Opinião Geral

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Período de 01/01/2021 a 30/11/2022

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Nota de Auditoria nº 974296, de 09 de setembro de 2021.....	4
3. Nota de Auditoria nº 1064719, de 19 de outubro de 2021	4
4. Nota de Auditoria nº 988812, de 30 de novembro de 2021.....	5
5. Nota de Auditoria Apuração Preliminar de nº 1142756, de 29 de abril de 2022	5
6. Nota de Auditoria nº 1143829, de 04 de março de 2022	5

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

1. Introdução

Trata-se da consolidação dos resultados das auditorias realizadas no período de 01/01/2021 a 30/11/2022, em atendimento ao art.7º, alínea “b” da Lei Federal 12.527/2011, e art.4º, alínea “b” do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

2. Nota de Auditoria nº 974296, de 09 de setembro de 2021

Objetivo: Apurar se existem servidores em desincompatibilização para campanha eleitoral, que não se encontram na lista de candidatos divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE para o pleito de 2020.

Resultado dos exames: Após a análise dos dados obtidos, verificou-se a existência de 59 (cinquenta e nove) servidores, que não constavam da lista do TSE.

Recomendações efetuadas: Recomendou-se aos órgãos que concederam o afastamento remunerado dos servidores em situação de desincompatibilização, não encontrados na lista de candidatos do TSE, que verificasse a situação de cada um dos afastados, e que fossem adotadas as medidas necessárias para apurar eventual responsabilidade administrativa disciplinar e ou promover o possível ressarcimento ao erário.

Resultados Alcançados: Identificação de servidores em desincompatibilização para campanha eleitoral, que não se encontram na lista de candidatos divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

3. Nota de Auditoria nº 1064719, de 19 de outubro de 2021

Objetivo: Verificar se existem servidores do Poder Executivo Estadual, recebendo a verba de Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – GDPI, em desacordo com o art. 10 do Decreto nº 46.030/2012.

Resultado dos exames: Foram identificados indícios de servidores que receberam a gratificação indevidamente.

Recomendações efetuadas: A Nota de Auditoria foi encaminhada para que os órgãos e entidades dos respectivos servidores para que analisassem a regularidade do recebimento da gratificação.

Resultados Alcançados: Identificação de 06 (seis) indícios de servidores que receberam a gratificação indevidamente.

4. Nota de Auditoria nº 988812, de 30 de novembro de 2021

Objetivo: Apuração da denúncia nº 2605202004181, sobre possíveis irregularidades em relação a ordem de convocação de contratados temporários no processo seletivo realizado pela UNIMONTES – Edital 01/2018.

Resultado dos exames: Foram identificados vícios no processo, como por exemplo a falta de documentação, contudo, os fatos denunciados foram considerados improcedentes.

Recomendações efetuadas: Recomendou-se o arquivamento da Denúncia

Resultados Alcançados: A denúncia nº 2605202004181 foi arquivada.

5. Nota de Auditoria Apuração Preliminar de nº 1142756, de 29 de abril de 2022

Objetivo: Apurar os fatos apontados nas denúncias nº 21030911530 e nº 21031909361, na qual informa que servidores do Poder Executivo Estadual de Minas Gerais, cedidos ao TCE-MG, teriam sido aposentados sem respeitar os ditames da legislação Estadual.

Resultado dos exames: A partir da apuração preliminar efetuada, concluiu-se pela procedência da denúncia.

Recomendações efetuadas: Recomendou-se o arquivamento das manifestações nº 21031909361 e nº 21030911530 no âmbito da Auditoria-Geral/CGE e o envio da Nota de Auditoria para apuração do Ministério Público de Minas Gerais

Resultados Alcançados: Foi concluída a apuração das denúncias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

6. Nota de Auditoria nº 1143829, de 04 de março de 2022

Objetivo: Acompanhar as ações desenvolvidas pelos órgão e entidades em relação a implementação das recomendações do TCE-MG - Relatório sobre a Macrogestão e Constas do Governador do Estado de Minas Gerais - TCE – Processo: 1088786 – exercício: 2019, itens 38, 39, 40 e 44.

Resultado dos exames: concluiu-se que o Estado não promoveu os ajustes necessários nas bases de dados e realização do censo previdenciário, para o atendimento as recomendações 38, 40 e 44 do Balanço Geral do Estado – exercício de 2019 do TCE-MG.

Quanto a recomendação nº 39, a adequação da LC 64/02 às disposições da EC 103/19, no tocante a reforma previdenciária, foi efetiva no Estado por meio da edição da Emenda Constitucional Estadual 104/2020 e da Lei Complementar Estadual 156/2020. Assim, considerou-se atendida.

Em relação a recomendação 44, a Diretoria propôs um trabalho de Auditoria conjunto com a Diretoria de Fiscalização da Gestão Fiscal a ser realizado em 2022, no que tange ao Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Anexo 4 RREO.

Recomendações efetuadas: Propôs-se encaminhar ao IPSEMG, IPSM e A SEF/MG as sugestões de procedimentos e a continuidade do monitoramento em relação ao cumprimento das recomendações ainda não implementadas.

Resultados Alcançados: Foi feita a adequação da LC 64/02 às disposições da EC 103/19, no tocante a reforma previdenciária, foi efetiva no Estado por meio da edição da Emenda Constitucional Estadual 104/2020 e da Lei Complementar Estadual 156/2020.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

Luana Cristina Ferreira Bredel

Diretora Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência